

MOÇÃO Nº 06 - IXª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Moção pela Revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal

Considerando que o teto máximo de despesas com pessoal estabelecido pela Lei Complementar 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para Municípios, Estados e União inviabiliza o avanço de setores sociais, como Educação, Assistência Social e Saúde,

Considerando que tais setores necessitam fundamentalmente de trabalhadores para realização de ações e ampliação da qualidade que desejamos,

A IX Conferência Municipal de Saúde de Campinas, por sua Plenária Final realizada em 22 de maio de 2011, solicita a ampliação dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para permitir a contratação de trabalhadores para as políticas sociais.

Ao Conselho Nacional de Saúde, À Presidenta da República, Aos Líderes dos Partidos Políticos no Congresso Nacional.

Campinas, 22 de maio de 2011.